

Protocolo 2- 27.974/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 12/08/2026 às 15:53:29

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Indicação - CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos, em anexo, a resposta à indicação em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Indicacao_2936_26_Aluisio_Boi.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 12 de agosto de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº 2.936/2026, de autoria do Vereador ALCINDO SABINO, que indica a elaboração de Projeto de Lei para regulamentação dos serviços funerários no Município de Araraquara, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, informa-se que a Vigilância Sanitária do Município segue as legislações estaduais e federais, que constituem as ferramentas de trabalho desta VISA.

Considerando o que disciplina a Portaria CVS nº 01/2025, as atividades funerárias, incluindo os serviços de somatoconservação, são consideradas de alta complexidade, necessitando de responsável técnico médico e de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) para o início das atividades. Ressalta-se, ainda, que os serviços de cemitério também são regulamentados pela referida Portaria, permanecendo aplicável todo o arcabouço legal e as normas técnicas vigentes, incluindo o Código Sanitário do Estado de São Paulo.

Sendo o que nos cabia informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B1-256D-9482-C1E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO (CPF 215.XXX.XXX-19) em 13/08/2026 10:29:31

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 13/08/2026 11:18:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/41B1-256D-9482-C1E8>